



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Diego Fernandes

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1258 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/09/24

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2906
Livro nº 95 Fls. nº 09
Em 2024
Ass.: D

**EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº 2097/2021 SOB
ASFALTAMENTO NA ESTRADA MATHATHIAS
BUSSINGER, QUE LIGA A ESTRADA DE SÃO VICENTE
RJ-138 À RUA JUSSARA, NO BAIRRO PARATI
,OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher o serviço de Asfaltamento na Estrada Mathathias Bussinger, que Liga a Estrada de São Vicente RJ-138 à Rua Jussara, no bairro Parati nos termos do §2º do Art. 103, e, alínea “e”, Inciso XXXII do art. 14 da Lei Orgânica de Araruama.

JUSTIFICATIVA

“É IMPOSSÍVEL PENSAR EM DESENVOLVIMENTO DE UMA LOCALIDADE SEM PLANEJAR SEU ACESSO”
– Com base no artigo 69, inciso XV da Lei Orgânica, e buscando sempre o melhor para nossos municípios vicentinos é que apresento a INDICAÇÃO em tela evidenciando que o investimento em mobilidade urbana deva ser “uma prioridade” para o Executivo, respeitando os padrões definidos na lei da mobilidade urbana – Lei nº 12.587/12, externando total apoio aos pedestres especiais: (com restrições físicas e visuais) pessoa idosa, cadeirantes, pessoa engessada, criança, pessoa com deficiência visual e com cão guia, usuário de andador, pessoa anã, grávida, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê.

A via supracitada favorece a realização de atividades de lazer nos finais de semanas sem ocasionar transtornos aos moradores e visitantes que transitam na via e acabam sendo vítima do desconforto, dado os desníveis do calçamento.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário M. de Obras e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 26 de setembro de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**